



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1835

Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 254

Fls. Nº 36

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 1118/21 de 10 de dezembro de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento da Licença Prêmio com base no Art. 105, da Lei Complementar nº 807/1991 de 09 de maio de 1991, na forma Incluso conforme do Termo de Acordo, firmado com o (a) servidor (a) em parcelas:

Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Valor Total	Qtd de Parcelas	Valor das Parcelas
329/2	Lucimeire Cardoso	03/03/1998 a 02/03/2003	R\$ 12.805,83	24	R\$ 533,58

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dez (10) dias do mês de dezembro de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1835

Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 254

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 1119/21 de 10 de dezembro de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento da Licença Prêmio com base no Art. 105, da Lei Complementar nº 807/1991 de 09 de maio de 1991, na forma Incluso conforme do Termo de Acordo, firmado com o (a) servidor (a) em parcelas:

Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Valor Total	Qtd de Parcelas	Valor das Parcelas
858/1	Claudio Aparecido da Silva	01/07/1997 a 30/06/2002 01/07/2002 a 30/06/2007	R\$ 12.383,28	24	R\$ 515,97

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dez (10) dias do mês de dezembro de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1835

Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 254

Fls. Nº 38

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 1120/21 de 13 de dezembro de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento da Licença Prêmio com base no Art. 105, da Lei Complementar nº 807/1991 de 09 de maio de 1991, na forma Incluso conforme do Termo de Acordo, firmado com o (a) servidor (a) em parcelas:

Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Valor Total	Qtd de Parcelas	Valor das Parcelas
236/1	José de Jesus Francisco Lima	05/03/1998 a 04/03/2003	R\$ 5.831,04	10	RS 583,10

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos treze (13) dias do mês de dezembro de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1835

Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 254

Fls. Nº 39

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 1121/21 de 13 de dezembro de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento da Licença Prêmio com base no Art. 105, da Lei Complementar nº 807/1991 de 09 de maio de 1991, na forma Incluso conforme do Termo de Acordo, firmado com o (a) servidor (a) em parcelas:

Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Valor Total	Qtd de Parcelas	Valor das Parcelas
117/1	Nilza de Fátima Correia	02/04/2001 a 01/04/2006	RS 5.454,84	10	RS 545,48

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos treze (13) dias do mês de dezembro de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1835

Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 254

Fls. Nº 40

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

1122/21 de 13 de dezembro de 2021.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Mara Silva Leonel	1034/1	12/06/2020	11/06/2021	14/12/2021	23/12/2021

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos treze (13) dias do mês de dezembro de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1835

Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 254

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 1123/21 de 13 de dezembro de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento da Licença Prêmio com base no Art. 105, da Lei Complementar nº 807/1991 de 09 de maio de 1991, na forma Incluso conforme do Termo de Acordo, firmado com o (a) servidor (a) em parcelas:

Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Valor Total	Qtd de Parcelas	Valor das Parcelas
545/1	Donizete Mariano da Silva	10/06/1997 a 09/06/2002 10/06/1997 a 09/06/2007	R\$ 10.903,30	20	R\$ 545,17

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos treze (13) dias do mês de dezembro de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1835

Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

254

Fls. Nº

42

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 1124/21 de 13 de dezembro de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento da Licença Prêmio com base no Art. 105, da Lei Complementar nº 807/1991 de 09 de maio de 1991, na forma Incluso conforme do Termo de Acordo, firmado com o (a) servidor (a) em parcelas:

Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Valor Total	Qtd de Parcelas	Valor das Parcelas
396/1	Elis Regina Emilio Lemes	25/02/1999 a 24/02/2004	R\$ 6.564,45	10	R\$ 656,45

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos treze (13) dias do mês de dezembro de 2021.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1835

Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 254

Fls. Nº

43

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

1125/21 de 13 de dezembro de 2021.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as cláusulas constantes do Contrato Temporário por Prazo Determinado, conforme Termo Aditivo abaixo:

Matricula	Nome servidor (a)	Termo Aditivo Nº	Contrato nº
2274/6	Alana Lata Gomes	1º	018/2021
2193/8	Andreza Mantovan Marques	2º	021/2021
2782/2	Angela Maria da Rocha Alonso	2º	032/2021
2640/2	Danilo Henrique Marsal	4º	001/2021
1585/9	Deujaine Paulino da Costa	1º	013/2021
2065/11	Edilaine Gouveia da S. Martins	1º	008/2021
1865/7	Eliana Gouveia da Silva	1º	011/2021
2641/2	Eliane Rosa de Souza W. Moraes	1º	020/2021
1533/15	Elisangela Moraes da Silveira	2º	002/2021
2289/2	Jaqueline Ferraz Quedes	1º	004/2021
1403/14	Juliana Patricia Machado	2º	016/2021
2438/2	Leonardo Rafael Honorato Cabral	6º	029/2021
1954/13	Loanda Alves Ribeiro	1º	019/2021
2043/9	Luci da Silva	1º	005/2021
2460/3	Marcia Catiúscia Bottura	1º	006/2021
1901/3	Marcos Geandro Silva Ribeiro	1º	007/2021
2124/12	Maria Aparecida da Silva	1º	017/2021
2493/1	Maria das Dores Silva	1º	022/2021
2079/12	Mriellen Aparecida de Paula	1º	009/2021
1332/4	Nasmia Younes Mahfouz Guilherme	1º	015/2021
2280/5	Nubia Soares Silva	1º	026/2021
2069/8	Rozana Cristina Paulino Silveira	1º	012/2021
1961/5	Selma de Souza Moreira	1º	010/2021

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos treze (13) dias do mês de dezembro de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1835

Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 254

Fls. Nº

44

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

1126/21 de 13 de dezembro de 2021.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as cláusulas constantes do Contrato Temporário por Prazo Determinado, conforme Termo Aditivo abaixo:

Matricula	Nome servidor (a)	Termo Aditivo Nº	Contrato nº
2715/1	Cintia Simone da Silva de Jesus	3º	023/2021
2678/1	Creonildo Mariano de Freitas	5º	057/2020
1534/2	Idelurdes Narcizo de Freitas	5º	051/2020
2235/2	Idemur Montanari	3º	044/2020
1373/6	Jenaine Bernardes de Jesus	5º	052/2020
2778/1	João Vitor Amorim de Castro	1º	030/2021
2679/1	Joyce Cristina Garcia de Freitas	5º	058/2020
2690/1	Kezyane Correa Garcia	4º	064/2020
2412/3	Larissa Souza Soares	1º	034/2021
2323/3	Leonardo Barbosa Rodrigues	5º	053/2020
2725/1	Leticia de Oliveira M. da Silva	3º	024/2021
2234/2	Valdemar Luiz da Silva	3º	043/2020

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos treze (13) dias do mês de dezembro de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1835

Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 254

Fls. Nº

45

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 1127/21 de 13 de dezembro de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento da Licença Prêmio com base no Art. 105, da Lei Complementar nº 807/1991 de 09 de maio de 1991, na forma Incluso conforme do Termo de Acordo, firmado com o (a) servidor (a) em parcelas:

Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Valor Total	Qtd de Parcelas	Valor das Parcelas
634/1	Celes Conceição da Silva	25/04/2000 a 24/04/2005	R\$ 6.624,84	10	R\$ 662,48

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos treze (13) dias do mês de dezembro de 2021.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1835

Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 254

Fls. Nº 46

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 1128/21 de 13 de dezembro de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento da Licença Prêmio com base no Art. 105, da Lei Complementar nº 807/1991 de 09 de maio de 1991, na forma Incluso conforme do Termo de Acordo, firmado com o (a) servidor (a) em parcelas:

Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Valor Total	Qtd de Parcelas	Valor das Parcelas
583/1	Sandro Roberto Esquerdo	13/04/2000 a 12/04/2005	R\$ 23.423,43	24	R\$ 975,98

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos treze (13) dias do mês de dezembro de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1835

Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 254

Fls. Nº 51

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

1.133/2021, de 15 de dezembro de 2021.

“Designa as servidoras pública municipal, abaixo descritas, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art.1º. Designar as servidoras **GISELE ERICA FERREIRA LEAL**, **FABIANA SILVA TOLEDO** como Fiscal do **TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2021**, celebrado com Órgão: **IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA**. O objeto do presente CONTRATO é a contratualização da Irmandade Santa Casa de Misericórdia, hospital filantrópico, sem fins lucrativos, visando a inserção e integração na Rede de Atenção à Saúde do município de Cassilândia/MS, sob demanda solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1835

Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 254

Fls. Nº 52

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

1.133/2021, de 15 de dezembro de 2021.

Dados Complementares:

TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO n°001/2021.
Vigência de 29/11/2021 A 29/11/2022.
Ordenador das despesas – JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quinze (15) dias do mês de dezembro de 2021.

DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1835

Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA/SMS N.º 026/2021, de 15 de dezembro de 2021.

“Dispõe sobre o funcionamento dos Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde durante o recesso de final de ano e dá outras providências”.

O Secretário Municipal de Saúde de Cassilândia José Lourenço Braga Liria Marin, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

Considerando o Decreto de nº 3.657/2021 de 14 de dezembro de 2021.

Resolve:

Art. 1º Haverá expediente nos dias 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2021, em todos os Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º No período de recesso haverá atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, devendo atender inclusive pacientes fora da respectiva área de abrangência, fica estipulado expediente da seguinte forma:

I - Nos dias **20, 21, 22 e 23** de dezembro expediente e atendimento normal nas Unidades Básicas de Saúde: **José Manoel Simões** (Bairro Laranjeiras), **Maristela Beretta** (Centro), **Pedro Moreira de Menezes** (Bairro São Vicente) e **João Albino Cardoso** (Jardim Campo Grande);

II - Nos dias **27, 28, 29 e 30** de dezembro expediente e atendimento normal nas Unidades Básicas de Saúde: **Geraldo Fernandes da Silva** (Bairro Izanópolis), **Dr. Antônio Teixeira de Lima** (Bairro Pernambuco) e **Dr. Adaias Marques Moreira** (Bairro Imperatriz).

Art. 3º Haverá campanha de vacinação contra a Covid-19 continua de forma ininterrupta, diariamente com horários e locais que serão divulgados.

Art. 4º Não haverá expediente nos dias 24 e 31 de dezembro, com exceção à Campanha de vacinação contra a Covid-19.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE – SE

Cassilândia/MS, em 15 de dezembro de 2021.

JOSE LOURENCO BRAGA LIRIA
MARIN:84803940134

Assinado de forma digital por JOSE
LOURENCO BRAGA LIRIA MARIN:84803940134
Dados: 2021.12.15 08:07:07 -04'00'



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1835

Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA
 Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada

Betna Sistemas
 Exercício de 2021
 Período: Novembro
 Página: 1

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	1.669.552,75	ORÇAMENTÁRIAS	33.645,32
CONTRIBUIÇÕES	234.854,01	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	33.645,32
RECEITA PATRIMONIAL	905.027,43	Pessoal e Encargos Sociais	25.131,45
CONTRIBUIÇÕES	348.366,28	Outras Despesas Correntes	8.513,87
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	181.305,03		
		Interferências Financeiras	22.832,72
		Rendimentos sobre Aplicações Financeiras - renda	22.832,72
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	226.283,96	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.490.172,15
CAIXA - CONSIGNADO	23.598,13	CAIXA - CONSIGNADO	23.598,13
CASSEMS	29.869,70	CASSEMS	29.869,70
COSIRF À RECOLHER	119,29	COSIRF À RECOLHER	119,29
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	33.645,32	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	46.140,98
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	46.140,98	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.297.573,66
EMPRESTIMO BANCO SICRED S/A	12.950,01	EMPRESTIMO BANCO SICRED S/A	12.950,01
EMPRESTIMO PESSOAL - BANCO DO BRASIL	14.796,81	EMPRESTIMO PESSOAL - BANCO DO BRASIL	14.796,81
EMPRESTIMO PESSOAL - BRADESCO	15.169,11	EMPRESTIMO PESSOAL - BRADESCO	15.169,11
I. S. S.	10,95	I. S. S.	10,95
I.N.S.S.	40,15	IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	46.089,40
IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	46.089,40	PENSAO ALIMENTICIA	1.012,21
PENSAO ALIMENTICIA	1.012,21	SINTED	2.755,80
SINTED	2.755,80	SISEC	86,10
SISEC	86,10		
SALDOS ANTERIORES	51.363.262,89	SALDOS ATUAIS	51.712.449,41
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	50.046.776,88	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	50.369.599,32
BANCO C/ MOVIMENTO	1.316.486,01	BANCO C/ MOVIMENTO	1.342.850,09
TOTAL	53.259.099,60	TOTAL	53.259.099,60

CASSILANDIA, 30/11/2021

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA
 DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA
 CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS



Diário Oficial

Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1835

Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Betha Sistemas
Exercício de 2021
Período: Novembro
Página 1

MATO GROSSO DO SUL PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Administração Direta

Titulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00 RECEITAS CORRENTES		8.576.000,00	1.138.881,44	5.521.210,42	271.584,79	3.326.374,37
1.2.0.0.0.0.0.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES		2.590.000,00	234.854,01	2.333.851,44	0,00	256.148,56
1.2.1.0.0.0.0.00.00.00 Contribuições Sociais		2.590.000,00	234.854,01	2.333.851,44	0,00	256.148,56
1.2.1.8.0.0.0.00.00.00 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Territórios		2.590.000,00	234.854,01	2.333.851,44	0,00	256.148,56
1.2.1.8.0.1.0.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguramento da Previdência Social		2.510.000,00	233.218,42	2.321.335,80	0,00	188.664,20
1.2.1.8.0.1.1.00.00.00 CPSSS do Servidor Civil Ativo	00.01.0003 (0003)	2.510.000,00	233.218,42	2.321.335,80	0,00	188.664,20
1.2.1.8.0.1.1.1.00.00.00 CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal		2.510.000,00	233.218,42	2.321.335,80	0,00	188.664,20
1.2.1.8.0.1.1.2.00.00.00 CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora		2.510.000,00	233.218,42	2.321.335,80	0,00	188.664,20
1.2.1.8.0.1.2.00.00.00 CPSSS do Servidor Civil Inativo	00.01.0003 (0003)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.2.1.8.0.1.2.1.00.00.00 CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.2.1.8.0.1.2.2.00.00.00 CPSSS do Servidor Civil Inativo - Especifico de ES		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.2.1.8.0.3.0.00.00.00 CPSSS Patrimonial - Servidor Civil		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.2.1.8.0.3.1.00.00.00 CPSSS Patrimonial - Servidor Civil Ativo		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.2.1.8.0.3.1.1.00.00.00 CPSSS Patrimonial - Servidor Civil Ativo - Principal		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.2.1.8.0.3.1.2.00.00.00 CPSSS Patrimonial - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.2.1.8.0.3.1.2.1.00.00.00 CPSSS Patrimonial - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora - Principal		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL		5.600.000,00	905.027,43	2.536.774,19	0,00	3.063.225,81
1.3.1.0.0.0.0.00.00.00 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.1.0.0.1.0.00.00.00 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas e Taxas		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.1.0.0.1.1.00.00.00 Aluguéis e Arrendamentos - Principal		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00 Valores Mobiliários		5.580.000,00	905.027,43	2.536.774,19	0,00	3.043.225,81
1.3.2.1.0.0.0.00.00.00 Juros e Correções Monetárias		5.580.000,00	905.027,43	2.536.774,19	0,00	3.043.225,81
1.3.2.1.0.0.1.00.00.00 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social		5.580.000,00	905.027,43	2.536.774,19	0,00	3.043.225,81
1.3.2.1.0.0.1.1.00.00.00 Remuneração dos Recursos RPPS - Renda Fixa		5.580.000,00	905.027,43	2.536.774,19	0,00	3.043.225,81
1.3.2.1.0.0.1.2.00.00.00 Remuneração dos Recursos RPPS - Renda Variável		5.040.000,00	905.027,43	2.361.627,27	0,00	2.678.372,73
1.3.2.1.0.0.1.2.1.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		5.040.000,00	905.027,43	2.361.627,27	0,00	364.853,08
1.3.2.1.0.0.1.2.1.1.00.00.00 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		386.000,00	0,00	175.146,92	271.584,79	7.000,00
1.3.2.1.0.0.1.2.1.1.1.00.00.00 Indenizações		386.000,00	0,00	175.146,92	271.584,79	7.000,00
1.3.2.1.0.0.1.2.1.1.2.00.00.00 Outras Indenizações		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.0.0.1.2.1.1.3.00.00.00 Outras Indenizações - Principal		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.0.0.1.2.1.1.3.1.00.00.00 Restituições		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.0.0.1.2.1.1.3.1.1.00.00.00 Restituições		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.0.0.1.2.1.1.3.1.2.00.00.00 Outras Restituições		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.0.0.1.2.1.1.3.1.2.1.00.00.00 Outras Restituições - Principal		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.0.0.1.2.1.1.3.1.2.1.1.00.00.00 Demais Receitas Correntes		379.000,00	0,00	650.584,79	271.584,79	0,00
1.3.2.1.0.0.1.2.1.1.3.1.2.1.1.1.00.00.00 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios		379.000,00	0,00	650.584,79	271.584,79	0,00
1.3.2.1.0.0.1.2.1.1.3.1.2.1.1.2.00.00.00 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios		379.000,00	0,00	650.584,79	271.584,79	0,00
1.3.2.1.0.0.1.2.1.1.3.1.2.1.1.3.00.00.00 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios		379.000,00	0,00	650.584,79	271.584,79	0,00
1.3.2.1.0.0.1.2.1.1.3.1.2.1.1.3.1.00.00.00 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios		379.000,00	0,00	650.584,79	271.584,79	0,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1835

Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Betha Sistemas
Exercício de 2021
Período: Novembro
Página 3

MATO GROSSO DO SUL
PREY SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Administração Direta

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
9.1.39.0.00.1.2.00.00.00 (-) Dedução de Remuneração dos Investimentos do RP	00.01.0003 (0003)	-115.000,00	0,00	-173.151,91	-58.151,91	0,00
Totais Gerais :		15.000.000,00	1.669.552,75	9.956.428,10	161.325,91	5.194.897,81

CASSILÂNDIA, 30/11/2021

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA
DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA
CONTADOR - CRC: SP-0161901-TMS



Comitê Municipal de Planejamento e Orçamento

Diário Oficial

Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1835

Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Betha Sistemas
Exercício de 2021
Período: Novembro
Página 1 de 2

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Creditos		Total	Despesa Empenhada		Saldos
			Suplementados	Anulados		No Período	Até o Período	
90.10.00.00.00.00	PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA-MS		15.000.000,00	0,00	15.000.000,00	33.645,32	7.476.014,73	7.523.985,27
90.10.00.00.00.00	PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA-MS		15.000.000,00	0,00	15.000.000,00	33.645,32	7.476.014,73	7.523.985,27
90.10.09.272	Previdência Social		12.000.000,00	0,00	12.000.000,00	33.645,32	7.476.014,73	4.523.985,27
90.10.09.272.0045	COORDENAÇÃO MANUT.ATIVIDADES PREVIO PROPRIA - PREV		12.000.000,00	0,00	12.000.000,00	33.645,32	7.476.014,73	4.523.985,27
08.272.0045.2.083	MANUT. ATIVIDADES PREVIO. PRÓPRIA - PREVISCA		1.510.000,00	0,00	1.510.000,00	26.246,74	437.029,22	1.072.970,78
3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0003 (0003)	361.000,00	0,00	361.000,00	23.341,50	194.489,59	166.530,41
3.1.90.05.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou d	00.01.0003 (0003)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0003 (0003)	310.000,00	0,00	310.000,00	23.341,50	188.733,90	121.266,10
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0003 (0003)	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	5.733,69	44.266,31
3.1.91.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação-Entre Órgã	00.01.0003 (0003)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0003 (0003)	420.000,00	0,00	420.000,00	5.898,20	240.659,63	179.340,37
3.3.90.01.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0003 (0003)	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	12.333,44	2.666,56
3.3.90.10.00.00.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	00.01.0003 (0003)	5.000,00	0,00	5.000,00	1.218,45	9.415,00	5.695,00
3.3.90.33.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0003 (0003)	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	2.037,63	2.962,37
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0003 (0003)	50.000,00	0,00	50.000,00	365,00	11.449,82	23.550,08
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0003 (0003)	250.000,00	0,00	250.000,00	395,00	28.063,46	23.936,54
3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	00.01.0003 (0003)	50.000,00	0,00	50.000,00	4.323,78	189.027,06	60.972,94
4.4.90.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0003 (0003)	678.000,00	0,00	678.000,00	0,00	1.900,00	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0003 (0003)	678.000,00	0,00	678.000,00	0,00	0,00	728.100,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0003 (0003)	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	1.900,00	46.100,00
09.272.0045.2.084	MANUT. SISTEMA SEGURADOS PREVIO PROPRIA - PREVISCA		10.490.000,00	0,00	10.490.000,00	4.395,58	7.038.985,51	3.451.014,49
3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0003 (0003)	9.540.000,00	0,00	9.540.000,00	1.789,95	6.918.584,84	2.621.415,16
3.1.90.01.00.00.00	Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada e Retor	00.01.0003 (0003)	8.500.000,00	0,00	8.500.000,00	0,00	6.181.190,37	2.318.809,63
3.1.90.03.00.00.00	Pensões do RPPS e do Militar	00.01.0003 (0003)	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.789,95	737.384,47	262.615,53
3.1.90.05.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou d	00.01.0003 (0003)	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0003 (0003)	950.000,00	0,00	950.000,00	2.605,63	120.400,67	828.599,33
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0003 (0003)	30.000,00	0,00	30.000,00	2.605,63	21.409,04	8.591,96
3.3.90.81.00.00.00	Sentenças Judiciais	00.01.0003 (0003)	220.000,00	0,00	220.000,00	0,00	98.922,63	121.077,37
3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.0003 (0003)	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
90.10.99.999	Reserva de Contingência		3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
90.10.99.999.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
99.999.0099.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
9.9.99.00.00.00.00	Reserva de Contingênciaou Reserva do RPPS	00.01.0003 (0003)	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingênciaou Reserva do RPPS	00.01.0003 (0003)	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1835

Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Betha Sistemas
Exercício de 2021
Período: Novembro
Página 2 de 2

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos		Total	Despesa Empenhada		Saldos
			Orçamentos	Suplementados		Anulados	No Período	
90.10.0	INST DE PREVIDOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA-MS		15.000.000,00	0,00	15.000.000,00	33.645,32	7.476.014,73	7.523.985,27
90.10.99	Reserva de Contingência		15.000.000,00	0,00	15.000.000,00	33.645,32	7.476.014,73	7.523.985,27
90.10.99.999	Reserva de Contingência		3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
90.10.99.999.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
99.999.0099.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
99.999.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	06.01.0003 (0603)	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Total por Entidade :			15.000.000,00	0,00	15.000.000,00	33.645,32	7.476.014,73	7.523.985,27
Total Geral :			15.000.000,00	0,00	15.000.000,00	33.645,32	7.476.014,73	7.523.985,27

CASSILÂNDIA, 30/11/2021

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA WIENDES DA SILVA
DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA
CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1835

Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Betha Sistemas

Exercício de 2021

Novembro

MATO GROSSO DO SUL PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA Demonstrativo das Contas Banco - Anexo TC 02

Número	Banco	Agência	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo
Entidade: 1 - PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA				50.046.776,88			50.369.599,32
BANCOS CONTA APLICAÇÃO							
1	001	909	10.100-1 - BB. FUNDO APOSENTAD. C/C 10.100-1	5.106.414,54	480.966,53	952.837,79	4.634.543,28
2	001	909	8.163-9 - BB. APOORTE C/C 8163-9	4.185.537,07	317.086,98	0,00	4.502.624,05
3	001	909	10.734-4 - BB. 10.734-4 INSS - APL	1.712.125,20	15.302,74	0,00	1.727.427,94
4	001	909	11.076-0 - BB - C/C 11.076-0 - APL-1 - RENDA VARIÁ	308.382,01	128.000,00	5.162,74	431.219,27
5	104	4442	006.00000001-2 - CAIXA - AG. 4442-3 - C/C: 00000000	26.965.958,86	846.710,58	41.268,12	27.771.401,32
6	237	1506-7	13.357-4 - BANCO BRADESCO - C/C: 13.357-4	4.750.125,86	35.532,16	622.436,80	4.163.221,22
7	237	1506-7	1 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 1 (HUM)	3.914.843,95	40.001,87	0,00	3.954.845,82
8	237	1506-7	2 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 2 (DOIS)	393.412,89	4.019,89	0,00	397.432,78
9	237	1506-7	4 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 4 (QUATRO)	254.561,28	2.601,10	0,00	257.162,38
10	237	1506-7	5 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA - 5	385.688,91	3.941,07	0,00	389.639,98
11	748	1	13.697-2 - SICREDI - C/C: 13.697-2	2.069.716,31	70.364,97	0,00	2.140.081,28
BANCOS CONTA MOVIMENTO				1.316.486,01			1.342.850,09
12	001	909	8.161-2 - BB. C/C 8.161-2 - TAXA DE ADMINISTRAÇ	209.113,04	58.880,45	40.771,85	227.201,64
13	001	909	8.230-9 - BANCO DO BRASIL - C/C 8.230-9 - BENE	2.849,49	906.189,43	909.038,92	0,00
14	001	909	10.110-9 - BB 10.110-9- RESERVA TX DE ADM	1.103.636,95	8.529,28	0,00	1.112.166,23
15	237	1506-7	14.048-1 - BANCO BRADESCO - C/C: 14.048-1 - BE	886,53	941.112,00	938.516,31	3.482,22
Total da Entidade:				51.363.262,89	3.859.219,05	3.510.032,53	51.712.449,41
Totais:				51.363.262,89	3.859.219,05	3.510.032,53	51.712.449,41

CASSILÂNDIA, 30/11/2021

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA
DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA
CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1835

Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Betha Sistemas

Exercício de 2021

Novembro

MATO GROSSO DO SUL PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA Demonstrativo das Contas Banco - Anexo TC 02

Número	Banco	Agência	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo
Entidade: 1 - PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA				50.046.776,88			50.369.599,32
BANCOS CONTA APLICAÇÃO							
1	001	909	10.100-1 - BB. FUNDO APOSENTAD. C/C 10.100-1	5.106.414,54	480.966,53	952.837,79	4.634.543,28
2	001	909	8.163-9 - BB. APOORTE C/C 8163-9	4.185.537,07	317.086,98	0,00	4.502.624,05
3	001	909	10.734-4 - BB. 10.734-4 INSS - APL	1.712.125,20	15.302,74	0,00	1.727.427,94
4	001	909	11.076-0 - BB - C/C 11.076-0 - APL-1 - RENDA VARIÁ	308.382,01	128.000,00	5.162,74	431.219,27
5	104	4442	006.00000001-2 - CAIXA - AG. 4442-3 - C/C: 00000000	26.965.958,86	846.710,58	41.268,12	27.771.401,32
6	237	1506-7	13.357-4 - BANCO BRADESCO - C/C: 13.357-4	4.750.125,86	35.532,16	622.436,80	4.163.221,22
7	237	1506-7	1 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 1 (HUM)	3.914.843,95	40.001,87	0,00	3.954.845,82
8	237	1506-7	2 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 2 (DOIS)	393.412,89	4.019,89	0,00	397.432,78
9	237	1506-7	4 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 4 (QUATRO)	294.561,28	2.601,10	0,00	257.162,38
10	237	1506-7	5 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA - 5	385.688,91	3.941,07	0,00	389.639,98
11	748	1	13.697-2 - SICREDI - C/C: 13.697-2	2.069.716,31	70.364,97	0,00	2.140.081,28
BANCOS CONTA MOVIMENTO				1.316.486,01			1.342.850,09
12	001	909	8.161-2 - BB. C/C 8.161-2 - TAXA DE ADMINISTRAÇ	209.113,04	58.880,45	40.771,85	227.201,64
13	001	909	8.230-9 - BANCO DO BRASIL - C/C 8.230-9 - BENE	2.849,49	906.189,43	909.038,92	0,00
14	001	909	10.110-9 - BB 10.110-9- RESERVA TX DE ADM	1.103.636,95	8.529,28	0,00	1.112.166,23
15	237	1506-7	14.048-1 - BANCO BRADESCO - C/C: 14.048-1 - BE	886,53	941.112,00	938.516,31	3.482,22
Total da Entidade:				51.363.262,89	3.859.219,05	3.510.032,53	51.712.449,41
Totais:				51.363.262,89	3.859.219,05	3.510.032,53	51.712.449,41

CASSILÂNDIA, 30/11/2021

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA
DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA
CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1835

Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2021

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CASSILÂNDIA

DOTAÇÃO:

50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0006.2.059 MANUT. DO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSPITALAR

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é a prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2021, Até 30/11/2021 À 30/11/2022.

1 - O valor anual total estimado para a execução do presente aditivo importa em R\$ 5.669.142,84 (cinco milhões seiscentos sessenta e nove mil cento e quarenta dois reais oitenta e quatro centavos).

Cassilândia-ms, 29 de novembro de 2021.

RESULTADO DE JULGAMENTO

Pregão Presencial Nº 135/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 471/2021

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público que, aquisição de 1 (um) compressor radial – 4,0cv – 220/380v trifásico, incluindo a montagem e instalação com mão de obra especializada, em atendimento a solicitação da

secretaria municipal de obras, O presente Pregão Presencial tornou-se DESERTO, devido à ausência de interessada em participar da licitação.

Cassilândia-MS, 15 de Dezembro de 2021
MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE

PREGOEIRO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1835

Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antonio Cruvinel

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Elza Assis Cordoni

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Renato Cesar de Freitas

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Ana Carolina Vendramel

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Waddyh Moysés

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Zé Divino (PSDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)

2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)

1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)

2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)

Fião (PSDB)

José Martiniano de Moura (PDT)

Leandro Rosa de Souza (PSDB)

Luiz Fernando de Souza (PSL)

Oba Oba (PSDB)